



Edital de Seleção de Bolsista EPEC

Projeto: Análise exploratória multivariada de fenômenos físicos, astrofísicos, matemáticos e ambientais

Objetivos

Analisar o perfil clínico-epidemiológico dos indivíduos com diagnóstico de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por influenza A (H1N1) e COVID-19, bem como os fatores associados aos casos de sucesso e fracasso (óbito) no tratamento da doença em indivíduos residentes no Rio Grande do Sul (RS).

Desenvolvimentos das atividades

Inicialmente os esforços serão direcionados à obtenção e consolidação do banco de dados referentes ao H1N1 e ao COVID-19 e será feita uma análise descritiva das variáveis para entender o comportamento dos dados. Posteriormente, para atingir os objetivos serão utilizadas técnicas de análise multivariada de dados conforme variáveis analisadas, como de agrupamento, fatorial de dados mistos, de componentes principais, de correspondência e regressões.

1. Da identificação

- 1.1. O professor **Juliano César Marangoni** do IMEF torna público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsista PIBITI-CNPq, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física.
- 1.3. Período de atividade: 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.
- 1.4. Número de vagas oferecidas: 01.
- 1.5. Valor da bolsa: R\$ 700,00.

2. Das inscrições

2.1. Período: de 25/07/2023 a 26/07/2023 às 23:59 horas.

2.2. Inscrição:

As inscrições serão realizadas até as 23h59min do dia 26/07/2023 mediante encaminhamento (para o e-mail julianomarangoni@furg.br) da seguinte documentação:

- a) Grade de horários para comprovação da disponibilidade;
- b) Histórico acadêmico do aluno com CR (Coeficiente de Rendimento) visível;
- c) Identidade com CPF;
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Link do Currículo Lattes;

2.3. Requisitos para a inscrição:

- 2.3.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação do IMEF;
- 2.3.2. Desejável: ter cursado disciplinas de probabilidade e estatística;
- 2.3.3. Disponer de 12 horas semanais para o trabalho;
- 2.3.4. Ser titular de Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- 2.3.5. Ter CPF regularizado;
- 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do



exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8. Ter currículo Lattes atualizado;

2.3.9. Ter as informações, CPF e RG, preenchidas corretamente no sistema acadêmico da FURG.

3. Dos documentos exigidos do candidato para homologação da inscrição

3.1. Dados de identificação do candidato;

3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

3.3. Link do Lattes;

3.4. Comprovante de matrícula.

4. Da seleção

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

A seleção do bolsista se dará via análise de histórico escolar, disponibilidade:

a) Coeficiente de rendimento;

b) Média das notas das disciplinas cursadas nos semestres 1/2022 e 2/2022;

c) Análise do currículo lattes (pontuação por projetos, monitorias, seminários, cursos...);

d) Experiência na área de Probabilidade e Estatística;

e) Disponibilidade de horário e carga horária compatível.

Será atribuída uma nota de 0 a 10 para cada um dos itens e a nota final do candidato corresponderá à média aritmética das notas atribuídas a cada um dos itens anteriores.

Rio Grande, 25 de Julho de 2023.

Juliano César Marangoni
Docente Responsável pela Bolsa